



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0381760

**(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)**

*Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786*

### ID (PAC):

PAC 2023

### A. Descrição sucinta do objeto

Contratação da Palestra Villa Lobos: Criatividade, Inovação e Mudança, a ser realizada, presencialmente, no auditório do AFP, para o público de Belo Horizonte e com transmissão através do aplicativo Teams para o público das Subseções do Interior, no dia 23/10/2023, pela empresa Degustação Musical/Werner Augusto Gomes da Silveira, em comemoração à Semana do Servidor, com duração de 60 a 90 minutos.

### B. Justificativa expressa para a contratação

**A contratação é necessária para/porque** *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Em comemoração ao dia do servidor público, foi elaborada uma programação especial com o objetivo de oferecer qualidade de vida e homenagear o corpo funcional do TRF6 e suas Subseções. O projeto tem a finalidade de proporcionar momentos de formação, convivência e entretenimento aos servidores, fazendo com que se sintam acolhidos e valorizados no ambiente de trabalho.

A referida palestra traz em seu corpo leveza e criatividade, oferecendo ao mesmo tempo uma degustação musical, propiciando um ambiente tranquilo e saudável de interação entre os integrantes do corpo funcional do TRF6 e Subseções.

**A não contratação implicará** *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Riscos de prejuízo na promoção do bem estar, valorização e interação entre os integrantes do TRF6 e Subseções.

### C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A presente demanda está alinhada aos objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal, no que tange ao desenvolvimento, integração e valorização de pessoas.

### D. Proposta de solução

#### D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

N.A

#### D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável.

## E. Requisitos da solução escolhida

### E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Em termos qualitativos, a palestra tem como objetivo expandir e desenvolver nossas percepções pessoais e profissionais por meio da interação das artes, da ciência, da filosofia e da gestão, a fim de nos tornarmos mais atentos e sensíveis ao mundo contemporâneo; um conceito inovador de desenvolvimento pessoal e profissional.

Em termos quantitativos, trata-se da contratação da Palestra Villa Lobos: Criatividade, Inovação e Mudança, a ser realizada, presencialmente, no auditório do AFP, para o público de Belo Horizonte e com transmissão através do aplicativo Teams para o público das Subseções do Interior, no dia 23/10/2023, pela empresa Degustação Musical/Werner Augusto Gomes da Silveira, CNPJ: 19.992.105/0001-00, em comemoração à Semana do Servidor, com duração de 60 a 90 minutos, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). O valor da palestra será custeado da seguinte forma:

- Valor a ser empenhado pelo TRF6 (35%): R\$ 4.620,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte reais)
- Valor a ser empenhado pela JFMG (65%): R\$ 8.580,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta reais)

### E.2. Critérios de sustentabilidade

**Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).**

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

A palestra será realizada de forma presencial e dinâmica, sem a utilização de materiais descartáveis.

### E.3. Critérios de acessibilidade

O local onde será realizada a palestra é acessível às pessoas portadoras de necessidades especiais.

### E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

## F. Descrição da solução como um todo

## F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratação correlata.

## F.4. Descrição integral da solução

- Analisar a Proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto.

## G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6. A empresa contratada demonstra notório conhecimento e experiência sobre o assunto.

## H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Sandra Maria Santos Oliveira - TR83

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Supervisão: Renata Comelli Pinto Botelho Araújo - TR150

Direção: Renata Lúcia Pimenta - TR138



Documento assinado eletronicamente por **Renata Comelli Pinto Botelho Araújo, Supervisor(a) de Seção**, em 07/07/2023, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lucia Pimenta, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 07/07/2023, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Oliveira, Técnico Judiciário**, em 10/07/2023, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0381760** e o código CRC **F6D4BA94**.